

**RESOLUÇÃO Nº 242, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023**

Homologa a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento – 2023 do CAU/SC.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, e de acordo com a Deliberação Plenária DPOBR Nº 140-08/2023, adotada na Reunião Plenária nº 140, realizada no dia xx de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina– CAU/SC – Exercício 2023, na forma do quadro abaixo:

| RECEITAS         | R\$           | DESPESAS         | R\$           |
|------------------|---------------|------------------|---------------|
| Receita Corrente | 12.588.901,79 | Despesa Corrente | 12.588.901,79 |
| Receita Capital  | 6.303.116,20  | Despesa Capital  | 6.303.116,20  |
| Total            | 18.892.017,99 | Total            | 18.892.017,99 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir da Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 140-8/2023, de xx de setembro de 2023.

1) ) O detalhamento do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC) será publicado no sítio eletrônico do CAU/BR, no endereço [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br).

Brasília, 9 de outubro de 2023.

**NADIA SOMEKH**  
Presidente